

Registrado e Publicado na Secretaria Geral de Administração
afixado no local de costume.

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARCELO RIBEIRO FERREIRO 1140 - BARRA DO PARDO
FONE FAX: (087) 581-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 074/99 DE 03 DE SETEMBRO DE 1999

PRORROGA A DATA DO 2º E TERCEIRO DIA ÚTIL DO CONCURSO "IPTU DA PRÊMIO"

O Professor **ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc, etc, etc.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 16 de Dezembro de 1999 o 2º e terceiro dia útil do concurso "IPTU DA PRÊMIO" de que trata o Artigo 9º, Item III, do Anexo, do Decreto Nº 006/98 de 03 de Janeiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 1999.

[Assinatura]
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Original está no Decreto 074/99
Publicado no dia 10/09/99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 089/99 DE 03 DE SETEMBRO DE 1.999

**PRORROGA A DATA DO 3º- (TERCEIRO) SORTEIO
DO CONCURSO "IPTU DÁ PRÊMIOS"**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica prorrogado para o dia 18 de Dezembro de 1.999 o 3º- (terceiro) sorteio do concurso "IPTU DÁ PRÊMIOS", de que trata o artigo 9º-, item III, do Anexo I do Decreto N.º- 006/99 de 06 de Janeiro de 1.999.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 1.999.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA
ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Gilho
Julio Oliveira Gilho
- SECRETÁRIO GERAL -